



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Instituído pela Lei Municipal n° 009 de 02 de Maio de 2002.

ANO XIII – N° 0546° IPANGUAÇU/RN, Sexta-feira, 14 de outubro de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Ipanguaçu – Rio Grande do Norte

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal
JOSIMAR LOPES – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

TUNEFIS DA SILVA MORAIS – Presidente
JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS – Vice-Presidente
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA – 1º
Secretária
SILVANO DE SOUZA LOPES – 2º Secretário
FRANCISCO FONSECA FILHO
JEFERSON KLEBER VARELA DE MELO
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
JOÃO BATISTA TEMÓTEO DA COSTA
REMO DA FONSECA SILVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

DRª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DRª. KALINE CRISTINA DANTAS PINTO ALMEIDA
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 367/2016-GP,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,
RIO GRANDE DO NORTE,** no
uso das atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o
membro da Comissão Permanente
de Licitação deste Município
solicitou 30 dias de férias, na data
de 05 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o
servidor **FRANCISCO DOS
NAVEGANTES FILHO,** Chefe
Adjunto da Tesouraria, lotado na
Secretaria Municipal de Finanças e
Tributação, para responder durante
o período de 05.10.2016 à
04.11.2016, pelo membro da
Comissão de Licitação deste
Município, com todas as
prerrogativas do referido cargo.

Art. 2º - Esta portaria
entra em vigor na data de sua
publicação retroagindo seus efeitos

ao dia 05 de Outubro de 2016,
revogadas as disposições em
contrário.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 10 de Outubro
de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE
SOUZA JÚNIOR**

Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

1º TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO
REFERENTE À PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL
DO TRABALHO HABITAÇÃO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
IPANGUAÇU – RN firmado
pelo contrato N° 235/2016, O
MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**
Estado do Rio Grande do Norte,
sede no Edifício da Prefeitura

Municipal, localizado na Avenida
Luiz Gonzaga, n° 800, centro
Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de
direito público interno, inscrita no
CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24,
representado neste ato pelo seu
Prefeito Constitucional,
**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA,** brasileiro, casado,
residente nesta cidade, como
CONTRATANTE, e do outro
**MARY VANIA RODRIGUES
DOS SANTOS,** CPF N°
566.264.524-87 vêm por meio
deste Termo Aditivo, em comum
acordo proceder as seguintes
alterações no termo contratual
inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A
Cláusula Primeira do Termo
Contratual Principal n° 235/2016,
conforme contrato aditivado com
prazo final em 12/10/2016,
celebrado entre as partes passa a
vigorar com a seguinte redação:

“A
CLÁUSULA PRIMEIRA: O
presente Termo Contratual
celebrado por tempo determinado”

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

terá vigência prorrogada até o dia 30 de novembro de 2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua publicação, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 13 de outubro de 2016.

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Contratante

MARY VANIA RODRIGUES
DOS SANTOS
CPF Nº 566.264.524-87-
Contratado

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU – RN firmado pelo contrato Nº 222/2016, O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro **FRANCINETE PEREIRA DA COSTA SOBRINHO**, CPF Nº **023.029.284-40**, vêm por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Termo Contratual Principal nº 222/2016, conforme contrato aditivado com prazo final em 12/10/2016, celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

“A
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 30 de novembro de 2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua publicação, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 13 de outubro de 2016.

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Contratante

FRANCINETE PEREIRA DA
COSTA SOBRINHO
CPF Nº 023.029.284-40-
Contratado

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPANGUAÇU – RN firmado pelo contrato Nº 235/2016, O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24,

representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro **RENILSON DA SILVA FRUTUOSO**, CPF Nº **785.533.854-34**, vêm por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Termo Contratual Principal nº 235/2016, conforme contrato aditivado com prazo final em 12/10/2016, celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

“A
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua publicação, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 13 de outubro de 2016.

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Contratante

RENILSON DA SILVA
FRUTUOSO
CPF Nº 785.533.854-34-
Contratado

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 4409/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 031/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA – CPF: 119.634.784-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA FÍSICA GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA – CPF: 119.634.784-01, DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO DE

COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

ARTISTICAS DA BANDA FORRÓ DO IMPROVISO PARA ANIMAR A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, QUE ACONTECERÁ NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2016, NO ESPAÇO DA PRAÇA JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO, A PARTIR DAS 15H30M.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISSENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 11.10.2016 ATÉ 31.10.2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.08.122.0020.2110.339036.000000

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93. IPANGUAÇU, 11 DE OUTUBRO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO
GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA- CPF: 119.634.784-01
- PELA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 4409/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 031/2016

CONTRATO Nº: 341/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA – CPF: 119.634.784-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA FÍSICA GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA – CPF: 119.634.784-01, DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS

APRESENTAÇÕES

ARTISTICAS DA BANDA FORRÓ DO IMPROVISO PARA ANIMAR A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, QUE ACONTECERÁ NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2016, NO ESPAÇO DA PRAÇA JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO, A PARTIR DAS 15H30M.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISSENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 11.10.2016 ATÉ 31.10.2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.08.122.0020.2110.339036.000000

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93. IPANGUAÇU, 11 DE OUTUBRO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 423.562.454-72 – PELO CONTRATANTE
GLEYDSON DANIEL JACOME DA SILVA- CPF: 119.634.784-01
- PELA CONTRATADA

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE DISPENSA Nº 073/2016** – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, II - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIL.** - **CONTRATADO:** FARIAS & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ:23.200.679/0001-68 – Valor Total – **R\$ 7.750,00 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)** a ser pago na entrega do objeto – **Fonte de Recursos:** A despesa decorrente da execução da prestação de serviço oriundo da seguinte Dotação Orçamentária 02.005.12.361.0042.2057.339036.000000 – Outros Materiais de consumo. Ipanguaçú/RN, 06 de outubro de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2016

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2016, tendo por objeto a prestação de serviços com recuperação de equipamentos odontológicos e reposição de peças, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 25.10.2016, às 09h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçú/RN.

Ipanguaçú/RN, 13 de outubro de 2016.

FRANCISCO DOS NAVEGANTES FILHO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2016

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016, tendo por objeto a prestação de serviços com manutenção corretiva de equipamentos de refrigeração para atender as necessidades das secretarias municipais, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 26.10.2016, às 09h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçú/RN.

Ipanguaçú/RN, 13 de outubro de 2016.

FRANCISCO DOS NAVEGANTES FILHO
PREGOEIRO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Imprensa
SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO DO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU
AVENIDA LUIZ GONZAGA,
Nº 800 - CENTRO.
IPANGUAÇU/RN
CEP – 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540

Espaço

não

utilizado.